



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

AGENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 2024

POR UMA CIDADE MAIS SEGURA

Crédito da Imagem: Pexels | Joel Alencar



Nestas eleições municipais, o Instituto Sou da Paz apresenta uma agenda de propostas prioritárias na área da segurança para a cidade de São Paulo, com objetivo de contribuir para a qualificação do debate público e dos programas de governo comprometidos com a promoção da segurança urbana cidadã. São propostas baseadas em experiências bem-sucedidas que dialogam com iniciativas em curso e chamam a atenção para as possibilidades de aprimoramento e de inovação das políticas municipais na próxima gestão.

01 Governança da segurança cidadã

No eixo da governança, é preciso instituir e efetivar mecanismos que viabilizem a **coordenação política e a gestão das iniciativas voltadas à segurança urbana** em uma cidade com 11,4 milhões de habitantes e subdividida administrativamente em 34 subprefeituras. Trata-se de:

- A** Retomar a proposta de um Plano Municipal de Segurança Urbana, a partir da realização de novas consultas públicas que permitam aumentar a participação social;
- B** Criar o Fundo Municipal de Segurança Pública e regulamentar o Conselho Municipal de Segurança Urbana;
- C** Reestruturar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) em duas frentes:
 - Frente de articulação dos órgãos policiais e de fiscalização administrativa, tendo em vista o planejamento de medidas de segurança situacional e de repressão qualificada envolvendo a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e as secretarias e agências reguladoras que respondem pela aprovação, controle e fiscalização dos serviços públicos de transporte, limpeza urbana, iluminação pública e tranquilidade pública no âmbito municipal, assim como a parceria com as polícias e outros órgãos estaduais;
 - Frente de prevenção, a partir da articulação da SMSU com as áreas sociais, tendo em vista o planejamento de medidas de prevenção primária (social) e secundária (públicos vulneráveis ou em risco), no formato de um Comitê Integrado de Prevenção.

02 Gestão da Informação

A gestão da informação é requisito para o planejamento e a implementação de políticas públicas bem-sucedidas. Considerando a necessidade de **aprimorar a qualidade, disponibilidade, abrangência e utilização dos dados relevantes para a área da segurança**, é preciso:

- A** Incrementar a plataforma Observa Sampa, tendo em vista aprimorar as funcionalidades e os indicadores relevantes para a segurança, desagregar dados segundo os níveis de subprefeitura e distrito e permitir o cruzamento de informações;
- B** Fortalecer o trabalho do núcleo de gestão da informação da SMSU, com equipe dedicada ao planejamento que possa investir na análise da informação e gerir parcerias para realização sistemática de estudos;
- C** Promover a articulação entre as secretarias e outros órgãos tendo em vista estabelecer fluxos de compartilhamento e monitoramento da qualidade das informações. Em todas as iniciativas de gestão da informação, atuar em parceria com a Controladoria

Geral do Município para garantir o respeito ao Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Administração Pública Municipal.



03 Guarda Civil Metropolitana (GCM)

A GCM exerce um papel fundamental na implementação da política municipal de segurança urbana, protagonizando ações da SMSU e apoiando ações de outras pastas. Considerando o amplo leque de atribuições da GCM e sua participação transversal nos eixos priorizados nesta Agenda, destacam-se como medidas prioritárias para a próxima gestão:

A

Aprimoramento da qualidade da informação produzida pela GCM - A GCM conta com sistemas de videomonitoramento, atendimento 153 e monitoramento das viaturas que geram uma variedade de informações. Considerando os novos projetos e tecnologias de segurança lançados pela prefeitura desde 2017¹ e a complexidade da nova plataforma Smart Sampa, que prevê a integração das ações de outros órgãos,² e sua implementação gradual, iniciada em 2024 com a instalação de câmeras inteligentes na região central da cidade, recomenda-se:

Aprimorar a qualidade das informações produzidas pela GCM, investindo nos processos de coleta e sistematização dos dados de modo que novas soluções tecnológicas contem com bases de dados consis-

B

Capacitação da GCM - Considerando os programas protagonizados pela GCM e sua atuação em contextos desafiadores, sugere-se privilegiar a oferta de capacitação continuada nos seguintes temas:

População em situação de rua e usuária de drogas, considerando os protocolos da Prefeitura já estabelecidos para abordagem em operações de zeladoria e de segurança urbana;

Política de redução de danos em relação ao uso de drogas;

Violência doméstica e familiar e baseada em gênero, incluindo a avaliação dos casos atendidos no programa Guardiã Maria da Penha;

Mediação de conflitos, incluindo a avaliação dos casos atendidos nas Casas de Mediação.

¹ Tais como o App SP+Segura e os programas Dronepol, City Câmeras e Smart Sampa.

² Como CET, CPTM, Metrô, SAMU, além da GCM e das polícias Militar e Civil, por meio de uma Central de Monitoramento da GCM.



04 Medidas Prioritárias na Frente de Repressão Qualificada e de Revitalização do Espaço Público

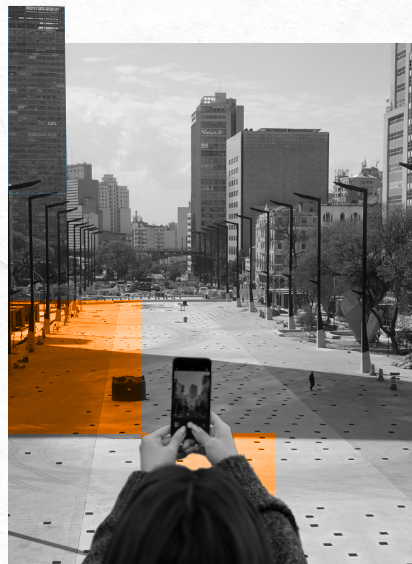
As experiências bem-sucedidas de planos municipais de segurança urbana têm em comum o **fortalecimento de iniciativas de fiscalização** das condições de funcionamento de estabelecimentos e serviços, tendo em vista a sua regularização. Nesse sentido, o poder municipal pode priorizar iniciativas orientadas a:

A

Recuperar e revitalizar espaços públicos tomados por cenas de uso de drogas, combinando os esforços da assistência social e da saúde baseados na redução de danos junto à população usuária com medidas de fiscalização administrativa e de intervenção urbanística.

B

Desenvolver novas tecnologias para coibir furto e roubo de celulares, envolvendo a GCM, à exemplo da ferramenta de consulta sobre apa-



Crédito das imagens: Freepik

C

relhos celulares desviados desenvolvida pelo estado do Piauí. A ferramenta permite identificar, via Imei, aparelhos que foram revendidos, reprimir a recepção e devolver os bens aos proprietários.

D

Fortalecer a atuação municipal na fiscalização de empresas de desmontagem de veículos, comercialização e reciclagem de peças, por meio da regulamentação da Política Municipal de Fiscalização, Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Carros, Motos e Caminhões, que vem visa intensificar as operações de fiscalização e vistoria realizadas por agentes vistoristas, com apoio da GCM, em conformidade à lei estadual (Lei do Desmanche, de 2014).

E

Em conjunto com instituições da justiça criminal e da fazenda pública, fortalecer a fiscalização de serviços públicos estratégicos, como transporte e coleta de lixo, de modo a evitar sua cooptação por organizações criminosas por meio da gestão fraudulenta de contratos.

Contribuir para a efetivação da política nacional de controle de armas, por meio de:

Resgatar a campanha de entrega voluntária de armas entre as prioridades da SMSU, aumentando os postos de entrega, inclusive postos móveis, e realizando ações de comunicação sobre os riscos de ter armas em casa para incentivar a entrega voluntária;

Promover fiscalizações conjuntas com o Exército nos estabelecimentos e serviços destinados a práticas esportivas e ao comércio de armas, incluindo a verificação dos alvarás e planos de segurança das lojas e clubes de armas, com a participação da GCM e dos agentes vistoristas;

Apoiar a Polícia Federal na fiscalização de empresas de segurança privada, especialmente nas sedes e locais de guarda de armas, onde frequentemente ocorrem desvios de maior proporção que impactam negativamente no mercado criminal.

05 Medidas Prioritárias na Frente de Prevenção

O município tem um papel central na implementação tanto de medidas de prevenção social geral, que procuram evitar fatores que podem estar associados indiretamente à violência, tais como abandono escolar e uso abusivo de álcool e outras drogas, como de medidas de prevenção focalizadas, orientadas para públicos em risco de envolvimento ou de vitimização por violência. Considerando essas duas abordagens, destacam-se as seguintes medidas que merecem investimentos no campo da prevenção:

Crianças e adolescentes

A

Avaliar, atualizar e integrar iniciativas do Grupo de Educação e Prevenção às Drogas (GEPAD), iniciativa da GCM que foi instituída como programa municipal de prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas em 2018, considerando:

Atentar para as evidências científicas mais recentes, que apontam que a aplicação por parte dos professores ou pares (as próprias crianças) treinados têm mais impacto, assim como as iniciativas em que os participantes constroem o próprio conhecimento e tiram suas conclusões;

Envolver a saúde, especialmente por meio do programa Saúde nas Escolas, para promover o conhecimento das abordagens mais eficazes e adequadas ao público infanto-juvenil.

B

Fomentar a prevenção à violência por meio de **iniciativas que priorizem fatores protetivos** para aumentar a resiliência dos indivíduos, mesmo diante de contextos desafiadores, tais como:

Inclusão de técnicas de disciplina positiva para cuidadores nos programas de estímulo ao desenvolvimento na primeira infância;

Programas de prevenção primária voltados ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais, com ênfase na autorregulação, para o conjunto das crianças do ensino fundamental;

Fomentar parcerias para a realização de projetos-piloto e estudos experimentais, tal como o programa Na Moral, que envolveu sete escolas da cidade, utilizando técnicas de terapia cognitivo-comportamental.

C

Atualizar e aprimorar permanentemente os mecanismos de **prevenção da violência nas escolas**, incluindo:

Avaliar o impacto dos Comitês de Mediação de Conflitos nas escolas municipais e mapear e avaliar iniciativas de Justiça Restaurativa em curso nas escolas;

Monitorar a implementação dos serviços de psicologia e serviço social nas escolas, conforme previsão legal;

Criar mecanismos de democratização da gestão escolar, tais como assembleias escolares efetivamente inclusivas para todos os alunos, e iniciativas que visem aumentar o sentimento de pertencimento escolar;

Adotar medidas de enfrentamento ao bullying baseadas em evidências científicas, que devem envolver e integrar a comunidade escolar;

Monitorar a implementação de práticas antirracistas nas escolas, conforme a Política Nacional de Equi-

dade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola lançada pelo Ministério da Educação (2024);

Fortalecer a escola como um dos equipamentos que integram a rede de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, fomentando a implementação de espaços de diálogo e articulação intersetorial, pois os problemas que afetam as escolas (bullying, questões de saúde mental, violência doméstica, entre outros) demandam o envolvimento de muitos outros serviços da rede municipal de atendimento.

D

Identificar e acompanhar **adolescentes em situação de risco de violência** por meio de iniciativas que envolvam diretamente os operadores no nível territorial (escola, CRAS e Programa Saúde da Família), e acessem diretamente as crianças e suas famílias de forma coordenada, com destaque para:

Monitoramento da eficácia do Sistema de Busca Ativa Escolar;

Identificação e acompanhamento sistemático de crianças e adolescentes que apresentem alteração no padrão de comportamento, seguido de mobilização da rede de proteção para além da lógica dos encaminhamentos.

Mulheres

Fortalecer o **programa Guardiã Maria da Penha**, que objetiva proteger mulheres em situação de violência, especialmente por meio do acompanhamento de medidas protetivas de urgência pela GCM, considerando:

- A** Atrelar investimentos no programa à análise de eficiência/ efetividade e ao desenvolvimento de uma metodologia de revisão permanente dos instrumentos de avaliação de risco.
- B** Empreender esforços constantes de comunicação sobre canais de denúncia e medidas protetivas disponíveis, inclusive sobre a possibilidade de medida cautelar de apreensão de arma de fogo do agressor que tenha posse.
- C** Envolver a vigilância epidemiológica do município como parceiro do programa na realização de análises dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Datusus).
- D** Envolver o programa na sensibilização e engajamento dos atores da rede de proteção da mulher sobre a importância da aplicação da lei 13.880/2019, que determina a apreensão de arma de fogo em posse do agressor. A divulgação e conscientização sobre a

lei junto às vítimas, sobre o risco que a disponibilidade de arma de fogo representa em casos de violência doméstica, fortalecerá a sua efetiva implementação.

E

Sistematizar e analisar os dados de atendimento, encaminhamentos e resultados do programa para refinar os instrumentos de avaliação de risco e as metodologias de atendimento, melhorando tanto a eficiência quanto a efetividade do programa.



Crédito da Imagem: Freepik

População em Situação de Rua e Usuária de Drogas

Fortalecer a abordagem de **redução de danos com reinserção social** da população em situação de rua e usuária de drogas, por meio das seguintes iniciativas:

A

Fortalecer uma política intersetorial, que por um lado articule ações de cuidado da saúde e da assistência e, por outro, inclua estratégias de longo prazo relacionadas ao acesso à moradia (permanente), trabalho e renda;

B

Incorporar a abordagem de redução de danos na política de segurança urbana, considerando o seu impacto na redução da violência, inclusive;

C

Planejar as ações de ordem pública, que partem da SMSU e empregam a GCM, necessariamente de modo articulado com a frente de trabalhadores sociais e da saúde que atuam no território;

D

Investir na capacitação da GCM para que a abordagem do público que vive nas cenas de uso seja convergente com o trabalho das equipes multiprofissionais que atuam no território.

Mediação de conflitos

A cidade dispõe de um programa de mediação de conflitos que se propõe a intermediar relações conflituosas e auxiliar na resolução pacífica de problemas. Para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados pela GCM nas **Casas de Mediação**, recomenda-se:

A

Produzir novos indicadores que permitam avaliar os atendimentos, tais como: número de solicitações do serviço, de mediações realizadas e de resolução de casos;

B

Analisar os dados sobre perfil dos casos e dos atendimentos, de modo a produzir conhecimentos que subsidiem a atualização permanente do serviço;

C

Sistematizar e dar transparência às técnicas utilizadas e ao conteúdo de formação, tendo em vista também a padronização da metodologia empregada.

